

RESOLVE

CESSAR, a partir desta publicação, os efeitos do Ato nº 300, de 05.07.2016, que lotou provisoriamente, a servidora Sayumi Felix Takahata, matrícula 3097-335, técnico judiciário, pertencente ao quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na 34ª Zona Eleitoral, com o retorno da mesma à sua lotação na 54ª Zona Eleitoral.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 348, de 29/07/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS AUTOS DE PROTOCOLO Nº 12.860/2016,

RESOLVE

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir desta publicação, o servidor Bruno Airão Destefani, matrícula 3097-322, técnico judiciário, pertencente ao quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na 34ª Zona Eleitoral, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 8.112/90.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 349, de 29.07.16

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a gestão do contrato de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais e auxiliar de almoxarife (protocolo nº 9764/2015), DESIGNANDO os servidores Marildo Ferreira Penha e Oswaldo Luiz de Oliveira Borges para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do referido contrato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL Nº 22/2016

Tendo em vista o teor do Ofício nº 121/2016, da 34ª Zona Eleitoral e do Ofício nº 77/2016, da 42ª Zona Eleitoral, torno pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do Ato nº 331/2016, publicado no Diário da Justiça Eleitoral eletrônico em 27 de julho de 2016 relativamente à composição da Junta Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral e da 42ª Zona Eleitoral, que passaram a ser constituídas da forma abaixo:

34ª ZONA ELEITORAL

LOCALIZAÇÃO (ENDEREÇO DA JUNTA)	ZONA	JUNTA
AV. GETÚLIO VARGAS, 107, CAMPO GRANDE, CARIACICA – ES – 29146 070	34ª – CARIACICA	ÚNICA